# Programa Residência Pedagógica/CAPES

#  EDITAL Nº 08/2023 – PROEG/UNIFESSPA

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE**

|  |
| --- |
| NOME: |
| MATRÍCULA: | SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: |
| CURSO DE LICENCIATURA NO QUAL ESTÁ MATRICULADO(A): |
| TURNO: |
| TELEFONE (WHATSAPP): |
| E-MAIL: |
| SUBPROJETO: |
| \*EM SUA OPINIÃO QUAL PLATAFORMA SERIA MAIS ACESSÍVEL PARA VOCÊ PARTICIPAR DEENTREVISTA? (Ex.: Meet, Stream, WhatsApp, Hangouts, Conferência Web etc.) |
| Assinale as declarações com as quais concorda:**a) Itens de Concordância Obrigatória para participação:** ( ) Declaro ter condições de dedicar 30 horas mensais para o desenvolvimento das atividades do Programa Residência Pedagógica - PRP;( ) Declaro estar ciente das situações em que é vedado o recebimento de bolsa pelos participantes do projeto (Art. 61 e respectivos incisos e parágrafos deste mesmo artigo, na Portaria nº 82/2022-PRP/MEC/CAPES)) e declaro, nos casos de proposição de vínculo como bolsista, não me enquadrar em nenhuma das situações de impedimento ao recebimento da bolsa;( ) Declaro que tenho conhecimento e concordo com as normas de participação do processo seletivo para o Programa Residência Pedagógica – PRP 2022-2024, nos termos do EDITAL N.º 08/2023– PRP/UNIFESSPA, do Edital Nº 09/2023-PRP/MEC/CAPES e da Portaria nº 82/2022-PRP/MEC/CAPES.**a) Item de Concordância Opcional (somente marque se aceitar atuar como voluntário):** ( ) Em caso de não aprovação para vaga com bolsa, aceito participar como voluntário. |
| LOCAL: | DATA: |
| ASSINATURA DO ESTUDANTE: |

# (Anexar documentos exigidos no item 5.4 do Edital)

\*Esta informação é meramente sugestiva, não implicando em obrigatoriedade do seu uso para realização da entrevista, ou seja, a entrevista poderá ser realizada de forma presencial, se assim for definido pelo Docente Orientador (a informação sobre o formato da entrevista, se on line ou presencial, constará no documento de Resultado da Etapa 1 da Seleção: Análise dos Documentos sobre Documentação Apresentada para Inscrição).